



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1376

Ji-Paraná (RO), 20 de julho de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
PORTARIA.....	PÁG. 01
ERRATA DA CPL.....	PÁG. 01
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-12310/2012

INTERESSADA: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Diárias – Armando Reigota Ferreira Filho

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

A presente manifestação, refere-se à prestação de contas de diária concedida ao servidor **Armando Reigota Ferreira Filho**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria **APROVO** a presente prestação de contas.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 5494-2011 Anexo XVIII

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços n° 036/CGM/2011.

Acolho o Parecer n° 1.707/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa **Prodiet Farmacêutica Ltda.**, no valor total de **RS 62.076,00** (sessenta e dois mil e setenta e seis reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-4831-2012

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Repasse Financeiro
Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2275/2012

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal n° 2275, de 14 de abril de 2012, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, referente aos meses de maio e junho no valor global de **RS 60.000,00** (sessenta mil reais).

Ji-Paraná, 19 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-3156/2012 Vol I, II e III

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de material Permanente (notebook, computador, impressora e outros), para estruturar o Programa de Saúde da Família – PSF.

Acolho o Parecer Jurídico n° 165/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, referente ao Pregão Eletrônico n° 038/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **aquisição de material Permanente (notebook, computador, impressora e outros) para estruturar o Programa de Saúde da Família – PSF**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 24/33), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas

empresas abaixo relacionadas, no valor total de **RS 303.646,96** (trezentos e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos):

Nova Informática Importação e Exportação Ltda.-ME, item 17, no valor de **RS 4.778,93** (quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

Biocal Comércio e Representações Ltda., item 11, no valor de **RS 1.019,98** (um mil e dezenove reais e noventa e oito centavos).

Distribuidora Recor Ltda.-ME, itens 01, 02, 03, 19 e 20, no valor de **RS 52.821,95** (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

A.C. Castro - ME, itens 16 e 21, no valor de **RS 12.999,92** (doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Cometa Comércio de Veículos Ltda., item 23, no valor de **RS 119.700,00** (cento e dezenove mil e setecentos reais).

TK Service Ltda.-EPP, item 05, no valor de **RS 2.485,00** (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Equilíbrio Comércio e Representação Ltda.-EPP, itens 06, 08, 14, no valor de **RS 30.997,90** (trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Damasceno & Cia Ltda.-EPP, item 07, no valor de **RS 3.480,00** (três mil, quatrocentos e oitenta reais).

Cairu Indústria de Bicicletas Ltda., item 24, no valor de **RS 47.450,00** (quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Itec Informática e Tecnologia Ltda.-ME, item 04, no valor de **RS 6.399,75** (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Santos & Barbosa de Souza Ltda. - ME, itens 12 e 22, no valor de **RS 3.799,88** (três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

F&Marques Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda.-EPP, item 09, no valor de **RS 1.689,90** (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Mineira Comércio de Produtos Ltda. - EPP, item 18, no valor de **RS 11.599,00** (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda., itens 10, 13, 15, no valor de **RS 4.424,75** (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8611/2012

INTERESSADOS: SEMG/GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos para o Teatro Dominginhos

Acolho o Parecer Jurídico n° 961/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão Presencial n° 033/CPL/PMJP/2012, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos** (95 poltronas tipo longarina, 2 lugares) conforme descrito no Plano de Trabalho, Projeto Básico e Convênio n° 089/PGE/2012 (fls. 04/13), a fim de atender as necessidades do **Teatro Municipal Dominginhos**.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Mineira Comércio de Produtos Ltda.-EPP**, item 01, no valor total de **RS 65.550,00** (sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

RATIFICO a Ata da CPL, fls. 176/177, ficando **desclassificados** os itens 02 e 03 e **inabilitada** a Empresa **Arena Distribuidora e Comércio Ltda.-ME**, em razão de descumprir o Edital apresentando o balanço e o contrato social sem autenticação.

DETERMINO que a Secretaria Municipal de Governo autue novo procedimento para aquisição dos itens 02 (mesa de 24 canais) e 03 (mesa de iluminação digital).

Publique-se.
À SEMDES, para empenho.
Contrate-se.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA N° 089/SEMFAZ/GAB/PMJP/2012

Designa servidora para assinar despachos de mero expediente em processos administrativos.

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora da Gerência Geral de Contabilidade, **Hellen Keller** para assinar despachos de mero expediente para os setores aos quais serão tramitados os processos administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2012.

Ji-Paraná, 19 de julho de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

ERRATA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 16950/GAB/PMJP/12, de 31 de Janeiro de 2012, referente ao Edital de Pregão Presencial n° 008/CPL/12, conforme o processo 10099/SEMUSA/12, passa a ter a seguinte redação;

• **Acrescente-se o item 7.6:**
Comprovação de Registro do Produto junto a ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) referente aos Itens 3, 6 e 7 do Anexo I do Edital.

Ji-Paraná, 19 de Julho de 2012

NOEMI BRIZOLA
Presidente
Decreto n° 16950/GAB/PMJP/12

TERMO DE PARALISAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Determina a Empresa Engenharia Construções Cívicas e Metálicas Ltda, a paralisar a execução de serviços de Construção de Laboratório Fitoterápico - 2ª Etapa; conforme contrato n° 073/PGM/2012.

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade da execução dos serviços de Construção de Laboratório Fitoterápico - 2ª Etapa, conforme o Processo Administrativo n° 2020/2012 e Contrato n° 073/PGM/2012.

Determina:

1 - A paralisação da obra de execução dos serviços de Construção de Laboratório Fitoterápico - 2ª Etapa, para elaboração de planilha de serviços que foram danificados por terceiros.

Publique-se.
Cumpra-se.

Secretario Municipal de Governo, 12 de Junho de 2012.

MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Governo

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Ji-Paraná
TRABALHO E PARCERIA



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social